



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.586/92

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

RUA EMÍLIA RODRIGUES NAVARRETI

(1904/1984)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA EMÍLIA RODRIGUES NAVARRETI, a Rua "3" do Loteamento Jardim Altavile, do seu início até encontrar-se com a Rua José Antonio de Barros.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de março de 1992

Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia  
CHEFE DE GABINETE

